



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RESCISÃO**  
**CONTRATO Nº 028/2019**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M-351424 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua Sete de Maio n.º 503 – Centro, denominado LOCATÁRIO, e **FABIO JOSE FIDELIS**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Rua Coronel João Evangelista dos Anjos, nº 1.579, Centro, inscrita no CPF sob nº 097.328.356-48, portador do RG nº MG 16.336.122 – SSP/MG, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de imóvel térreo, com a área construída de 74,30 mts<sup>2</sup>, composto no mínimo de 04 cômodos, 01 banheiro, área de serviços, localizado na Rua Manaus, nº 51, Vila Rica, para funcionamento aluguel social, conforme especificações constantes na Dispensa 014/2019 do Processo nº 055/2019.

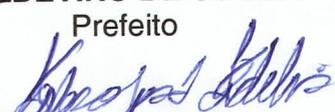
**DA RESCISÃO**

Conforme Memorando em anexo, expedido pela Sra. Henriette de Faria, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista solicitação da família da beneficiária do Aluguel Social em rescindir o contrato, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 028/2019**, a partir de 08 de Setembro de 2020, sem aplicação de quaisquer multas, punições e/ou penalidades ao Locatário e ao Locador, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo/MG, 08 de Setembro de 2020.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
Prefeito

  
**FABIO JOSE FIDELIS**  
Locador